



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043)3538-8100

Ata nº. 06/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

11 de maio de 2023

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia onze de maio de dois mil e vinte e três às dez horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (Vice-presidente), Claysse Danielle Morimoto, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Josiele Tomé da Silva Irão, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello, Rita de Cássia de Lima Pereira. Além dos convidados Silvane Marcela Mazur, Elessandra Pacheco Coelho, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo e Lucieni Rodrigues dos Santos Silva. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº 05/2023 CMAS:** Francieli informou que a ata foi colocada no grupo do conselho, sendo aprovada pelos membros, será encaminhada para publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 - Suplementação de recursos:** Silvane informou que, conforme Ofícios nº 32/2023 e 34/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social foram solicitadas ao Departamento de Contabilidade, a suplementação dos seguintes recursos: retirar da ação 2079-**Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI: Material de Consumo**, o valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para suplementar a mesma ação, porém em: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Da ação 23.6.006 **Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**, foi solicitado retirar o total de R\$8.754,12 (oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos para suplementar a mesma ação em: Equipamento e Material Permanente com o valor de R\$7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais) e R\$1.679,12 (um mil e seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos) para Material de Consumo. **Pauta nº 03 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único – PROCAD no SUAS:** Silvane informou sobre a Portaria nº 871, de 29 de março de 2023 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome –MDS, a qual regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (PROCAD) no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Em razão de aprimorar a atualização e regularização dos cadastros no CADÚNICO, este Município recebeu um recurso a título de financiamento federal do PROCAD – SUAS. A justificativa para o recebimento desse recurso é porque recentemente houve muitos bloqueios no



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043)3538-8100

benefício do Programa Bolsa Família, sendo necessário a atualização de cadastros. Por isso está sendo realizado mutirões no CRAS para a atualização dos cadastros com os funcionários trabalhando em horário noturno. O valor do recurso é de R\$ 20.742,71 (vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) que foram divididos em: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para Equipamentos e materiais permanentes. R\$2.000,00 (dois mil reais) para Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. R\$8.000,00 (oito mil reais) para Vencimentos e Vantagens Pessoas Fixas – Pessoal Civil. R\$2.000,00 (dois mil reais) para Vencimentos e Vantagens Variáveis – Pessoal Civil. E por fim, R\$3.842,71 (três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para Materiais de Consumo. **Pauta nº 04 – Informações sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** Lucieni relata sobre a Nota Técnica nº 12/2023, que trata sobre as novas normativas e diretrizes relacionadas a operacionalização e gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em âmbito municipal. **Pauta nº 05 – Participação dos Conselheiros Municipais nos Seminários Macrorregionais Intersectoriais de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – CEAS/PR:** Francieli relatou que, por meio de Ofício nº 075/2023 CEAS, é informado que será realizado seminários sobre a Gestão do Programa Bolsa Família em Londrina nas datas de 13 e 14 de junho. São duas vagas para os CMAS por município, sendo uma vaga governamental e a outra sociedade civil. **Pauta nº 06 – Monitoramento Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 com competência do CMAS:** Francieli informa que a comissão do Monitoramento Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 encaminhou o monitoramento com ações previstas do CMAS para que seja feito o preenchimento. **Informe 01 – Deliberação nº 80/2022 CEDCA/PR:** Silvane informou que houve o recebimento do recurso no valor de R\$22.727,27 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) com repasse na modalidade Fundo a Fundo (Fundo da Infância e Adolescência -FIA/PR) para implantação de um parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência. **Informe 02 – Desligamento da presidente do CMAS:** Francieli informa que a presidente Valéria comunicou o seu desligamento do Conselho. Nesses casos, consultando o Regimento Interno, o próprio CMAS pode decidir como proceder em comum acordo. Como esse mandato se encerra em agosto, a vice-presidente Luciana assumirá como presidente até a realização das



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043)3538-8100

novas eleições. **Informe 03 – Ofício nº 01/2023 do Fórum Estadual de usuários do SUAS:** Francieli falou do informe do FETSUAS (Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Paraná) o qual destaca sobre a importância dos Fóruns dos Trabalhadores em todos os âmbitos, enquanto um instrumento de participação popular, de fala e escuta, visando uma construção coletiva do SUAS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo, Claysse Danielle Morimoto e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinaram o livro de presença específico deste Conselho. Andará, Paraná, 11 de maio de 2023.